



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO INTERNO: 48/2025

Mogi Mirim, 01 de julho de 2025.

De: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para: @SECRETARIA_DE_RELACIONES_INSTITUCIONAIS@

Assunto: Resposta ao requerimento nº 291

Em atendimento ao Requerimento nº 291/2025, que solicita informações sobre as ações voltadas à prevenção da violência contra educadores no âmbito escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.279/2020, a Secretaria Municipal de Educação informa que já estão previstas as seguintes medidas, as quais serão desenvolvidas ao longo do ano, com maior ênfase no mês de outubro, em razão das comemorações do Dia do Professor:

1. **Campanhas internas de conscientização** – Confecção e distribuição de cartazes informativos em todas as unidades escolares, reforçando o respeito aos profissionais da educação e a importância do combate à violência.
2. **Postagens informativas nas redes sociais da Secretaria** – Divulgação periódica de conteúdos educativos que reforçam a valorização do professor e incentivam a convivência respeitosa no ambiente escolar.
3. **Inclusão do tema nas reuniões com pais e responsáveis** – Abordagem frequente da temática durante os encontros escolares, sensibilizando a comunidade para a importância do respeito aos educadores.
4. **Valorização do professor** – Intensificação das ações de reconhecimento e valorização profissional no mês de outubro, incluindo homenagens, eventos e materiais comemorativos que reforçam o papel essencial dos educadores.
5. **Palestra sobre prevenção à violência contra educadores** – Realização, no mês de outubro, de uma palestra aberta à população, destinada a gestores, professores, profissionais da educação, pais, responsáveis e demais interessados, promovendo a reflexão e a troca de experiências sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra educadores.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos e reforçamos nosso

compromisso com a implementação da legislação, visando garantir um ambiente escolar mais seguro, respeitoso e acolhedor para todos.



Documento assinado eletronicamente por **Joselia E. L. Fuidio, Secretária**, em 01/07/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219950** e o código CRC **EC71794E**.

Referência: Processo nº 001048.000217/2025-01

SEI nº 0219950